

23, inciso III da Portaria nº 854/2015. No mesmo prazo, caso o empregador não queira se beneficiar da redução do valor da multa, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no endereço da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Uberlândia/MG, situada à Avenida Dr. Laerte Vieira Gonçalves, nº 900, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-176. Optando pelo recurso, a remessa do mesmo também poderá ser pela via postal, em porte registrado, desde que postado dentro do prazo. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015. Dispensado o depósito recursal nos termos da Súmula Vinculante nº 21, do STF. Após o prazo de 10 (dez) dias mencionado, a multa deverá ser recolhida em seu valor integral, com os acréscimos e correções de multa/juros de mora aplicáveis, conforme legislação vigente. A falta de comprovação do recolhimento da multa ou de interposição de recurso implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

Nome/Razão Social do Autuado	Processo	A.I.	Valor da Multa (R\$)
OASIS EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA - ME	46248.001876/2013-02	20.198.404-1	6.078,14
OASIS EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA - ME	46248.001877/2013-49	20.198.405-9	1.240,94

MÁRCIO JOSÉ LEITÃO DE SIQUEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 UASG 380944

Nº Processo: 4635200034201761.
DISPENSA Nº 49/2017. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 07809721000196. Contratado: **AIRONSERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. EPP**. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material, para as Gerências Regionais da SRTE/PR, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Locais de prestação de serviços: GRTE/Cascavel e ARTEs de Francisco Beltrão, Pato Branco, Toledo e Umuarama. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto 2.271/1997 e IN SLTI/MPOG nº 2/2008. Vigência: 05/10/2017 a 04/10/2018. Valor Total: R\$122.482,55. Fonte: 176038204 - 2017NE800515. Data de Assinatura: 04/10/2017.

(SICON - 05/10/2017) 380918-00001-2017NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 UASG 380944

Nº Processo: 4635200034201761.
DISPENSA Nº 50/2017. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 07809721000196. Contratado: **AIRONSERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. EPP**. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material, para as Gerências e Agências Regionais da SRTE/PR, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Locais de prestação de serviços: GRTE/Ponte Grossa e ARTEs de Guarapuava e União da Vitória. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, decreto 2.287/1997 e In SLTI/MPOG nº 2/2008. Vigência: 05/10/2017 a 04/10/2018. Valor Total: R\$70.320,55. Fonte: 176038204 - 2017NE800516. Data de Assinatura: 04/10/2017.

(SICON - 05/10/2017) 380918-00001-2017NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2017

O Pregoeiro da SRTE/PR no uso de suas atribuições divulga o resultado do Pregão 006/2017: Maxim Qualita Comercio Ltda - ME, itens 1, 2, 3, 4 e 14; B do C Condeiro Elvedosa ME, item 5; Slim Suprimentos, itens 6, 7, 16 e 23; Mapu Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda, itens 8, 9, 10, 12, 17, 18, 25; Elmo Papelaria Eireli/ME, itens 11, 15, 24 e 28; Comercial Onix Eireli - EPP, itens 13, 19, 20, 21, 27; Tonin Publicidade Ltda - ME, item 22; Famaia Comercio de Material de Informática, item 30; Octaprint Suprimentos de Informática, itens 31 e 33; RR Comercio de Cartuchos Ltda-ME, item 32.

RICARDO ALEXANDRE HONORIO ALVES

(SIDECE - 05/10/2017) 380918-00001-2017NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2017

Atas de Registro de Preços resultantes do Pregão Eletrônico nº 04/2017, cujas empresas vencedoras foram: Item 01 - Prestação de Serviços de TELEFONISTA, FP EMPREENDEIMENTOS EIRELI - ME, 01.096.716/0001-05, no valor de R\$ 2.337,48; Item 02 - Prestação de Serviços de COPEIRAGEM, RL SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA - ME, 02.363.274/0001-70, no valor de R\$ 2.235,63 e ITEM 03 - Prestação de Serviços de MOTORISTA, TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP, 10.547.708/0001-10, no valor de R\$ 4.853,75. Com vigência de 03/10/2017 a 02/10/2018.

LUIZ AUGUSTO XAVIER BENTINHO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 05/10/2017) 380918-00001-2017NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017100600121

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 1/2017

Extrato do Termo de Doação com Encargos 01/2017, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Sergipe e o Município de Nossa Senhora da Glória - SE, CNPJ 13.113.626/0001-56, cujo objeto é a doação de bens, equipamentos de informática e veículos classificados como inservíveis pertencentes ao patrimônio da SRTE/SE sem ônus nos termos do Decreto nº99. 658/1990, alterado pelo Decreto nº 4.245/2002. Processo 46221.00367/5/2017-63.

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2017

O Ministério do Turismo, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" CEP 70.765-900, convoca o responsável, conforme tabela a seguir, para regularizar pendências relacionadas à prestação de contas dos repasses diretos, objetos de transferências de recursos de convênios formalizados com este Órgão:

Responsáveis	CPF	Convênio	Entidade/UF/CNPJ	Motivo da Depleção das Notificações pelos Correios
JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA	049.187.897-49	802534/2014	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ/CNPJ: 29.114.137/0001-48	Responsável: Desconhecido
SILVIO ROBERTO COSTA LEITE	019.669.952-53	635882/2008	SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUI /CNPJ: 08.783.132/0001-49	Signatário: Mudou-se
MARCO AURÉLIO BONA	182.556.633-04	635882/2008	SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUI /CNPJ: 08.783.132/0001-49	Signatário: Não procurado
JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS	644.329.718-00	742103/2010	MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA /CNPJ: 05.282.801/0001-00	Interviente: Mudou-se
EDMAR ALVES DE OLIVEIRA	644.329.718-00	742103/2010	MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA /CNPJ: 05.282.801/0001-00	Responsável: Não localizado

O não atendimento no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação, suscitará o registro da inadimplência no SIAFI/CAUC, a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial e/ou a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN/SISBACEN.

JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE

Coordenador-Geral de Convênios

SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 850938/2017. Nº Processo: 72031014777201751. Concedente: MINISTÉRIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA CNPJ nº 23489834000108. Objeto: TEJUBODE FEIRA DA CAPRIOVINOCULTURA MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA-CE. Valor Total: R\$ 156.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 6.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800067. Valor: R\$ 150.000,00. PTRES: 093323. Fonte Recurso: 0100000000. ND: 33404109. Vigência: 29/09/2017 a 30/11/2017. Data de Assinatura: 27/09/2017. Signatários: Concedente: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA CPF nº 571.816.591-20, Conveniente: ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES CPF nº 897.321.543-49.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.